FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 51/23

Constitui CEV para acompanhar a realização de obras de melhorias necessárias na Rua Ceará e em ruas adjacentes, no Quarentenário.
Autoria: Jefferson Cezarolli.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 300 (trezentos) dias, acompanhar as obras de melhorias necessárias na Rua Ceará e em ruas adjacentes, no Quarentenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de novembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 55/23
Proc. n.º 407/23